



PLANO DE ENSINO

IDENTIFICAÇÃO		
ANO LETIVO	SÉRIE	TURNO
2024	1º Ano 2º Semestre	Diurno
NOME DA DISCIPLINA		
Direito Civil II (Google Sala de Aula: 1DIU 2S24 Direito Civil II)		
CARGA HORÁRIA		
SEMANTAL: 3 Horas-aula	SEMESTRAL: 60 Horas-aula	
DOCENTE(S) RESPONSÁVEL(IS)		
Prof. Gilberto Carlos Maistro Júnior		
EMENTA DA DISCIPLINA		
<p>Parte geral do Código Civil. Fatos jurídicos. Negócios jurídicos (aspectos gerais, Representação, Elementos acidentais., Defeitos e Invalidez). Atos jurídicos lícitos. Atos jurídicos ilícitos. Prescrição. Decadência. Prova.</p>		

OBJETIVOS DA DISCIPLINA			
<p>Objetivos Gerais: Demonstrar a relevância do estudo dos institutos afetos ao Livro III da Parte Geral do Código Civil (fatos jurídicos, ou seja, negócio jurídico - disposições gerais, elementos, representação, elementos acidentais, defeitos e invalidez; atos jurídicos lícitos e ilícitos; prescrição e decadência e prova). Relatar o encadeamento lógico do Direito Civil e seus princípios norteadores. Descrever os principais aspectos dos institutos atinentes à Parte Geral do Código Civil (fatos jurídicos), bem como proceder à análise dos temas a ela inerentes.</p>			
<p>Objetivos Específicos: Capacitar o aluno para: a) reconhecer os diferentes institutos e seus efeitos; b) compreender as diversas estruturas legais criadoras desses institutos, ainda que não constantes do Código Civil; c) entender a mecânica das diversas espécies de institutos afetos à Parte Geral do Código Civil; e d) aprofundar o estudo da Parte Geral do Código Civil.</p>			
SEQUÊNCIA 1º semestre	DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM (TEMAS DAS AULAS, ATIVIDADES, AVALIAÇÕES)	Nº AULAS	METODOLOGIA DE APRENDIZAGEM
1 (07/08/2024)	Fatos jurídicos. Negócios jurídicos: disposições gerais. Fato jurídico em sentido amplo. Negócio jurídico (conceito, finalidade, teoria e classificação).	3	Aula expositiva seguida de debates e exercícios práticos.
2 (14/08/2024)	Interpretação do negócio jurídico. Ato jurídico em sentido estrito. Ato-fato jurídico.	3	Aula expositiva seguida de debates e de exercícios práticos, precedida da leitura de textos (doutrina, legislação e jurisprudência) indicados pelo professor.
3 (21/08/2024)	Elementos do negócio jurídico.	3	Aula expositiva seguida de debates e de exercícios prático, precedida da leitura de textos (doutrina, legislação e jurisprudência) indicados pelo professor.
4 (28/08/2024)	Representação.	3	Aula expositiva seguida de debates e de exercícios práticos, precedida da leitura de textos (doutrina, legislação e jurisprudência) indicados pelo professor.

5 (04/09/2024)	Condição, termo e encargo.	3	Aula expositiva seguida de debates e de exercícios práticos, precedida da leitura de textos (doutrina, legislação e jurisprudência) indicados pelo professor.
6 (11/09/2024)	Defeitos do negócio jurídico - parte 1: Erro.	3	Aula expositiva seguida de debates e de exercícios práticos, precedida de leitura de textos (doutrina, legislação e jurisprudência) indicados pelo professor.
7 (18/09/2024)	Defeitos do negócio jurídico - parte 2: Dolo e coação.	3	Aula expositiva seguida de debates e de exercícios práticos, precedida de leitura de textos (doutrina, legislação e jurisprudência) indicados pelo professor.
8 (25/09/2024)	Defeitos do negócio jurídico - parte 3: estado de perigo e lesão.	3	Aula expositiva seguida de debates e de exercícios práticos, precedida de leitura de textos (doutrina, legislação e jurisprudência) indicados pelo professor.
9 (02/10/2024)	Defeitos do negócio jurídico - parte 4: fraude contra credores.	3	Aula expositiva seguida de debates e de exercícios práticos, precedida de leitura de textos (doutrina, legislação e jurisprudência) indicados pelo professor.
10 (09/10/2024)	Invalidade do negócio jurídico. Simulação.	3	Aula expositiva seguida de debates e de exercícios práticos, precedida de leitura de textos (doutrina, legislação e jurisprudência) indicados pelo professor.
11 (16/10/2024)	Atos jurídicos lícitos. Atos ilícitos.	3	Aula expositiva seguida de debates e de exercícios práticos, precedida de leitura de textos (doutrina, legislação e jurisprudência), indicados pelo professor.
12 (23/10/2024)	Prescrição -parte 1: introdução, conceito e requisitos, pretensões imprescritíveis, prescrição e institutos afins, disposições legais sobre a prescrição.	3	Aula expositiva seguida de debates e de exercícios práticos, precedida de leitura de textos (doutrina, legislação e jurisprudência) indicados pelo professor.
13 (30/10/2024)	Prescrição - parte 2: causas impeditivas, suspensivas e interruptivas. Prazos previstos no Código Civil. Estudo de casos.	3	Aula expositiva seguida de debates e de exercícios práticos, precedida de leitura de textos (doutrina, legislação e jurisprudência), indicados pelo professor.
14 (06/11/2024)	Decadência.	3	Aula expositiva seguida de debates e de exercícios práticos, precedida de leitura de textos (doutrina, legislação e jurisprudência) indicados pelo professor.
15 (13/11/2024)	Prova: introdução, meios de prova.	3	Aula expositiva seguida de debates e de exercícios práticos, precedida de leitura de textos (doutrina, legislação e jurisprudência) indicados pelo professor.
16 (27/11/2024)	2ª Prova Parcial	3	Prova escrita (60% da nota semestral).
18 (04/12/2024)	Revisão.	3	Aula expositiva.

19 (11/12/2024)	Provas Finais (Exame)	3	Prova escrita: dissertativa ou objetiva.
-----------------	-----------------------	---	--

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM
(Quantidade de instrumentos, tipos de avaliação, critérios de correção e aprovação)

Quantidade de instrumentos, exceto avaliação intermediária interdisciplinar: 2 avaliações

Avaliação Intermediária Interdisciplinar: Esta avaliação tem como objetivo avaliar o entendimento e a absorção dos conteúdos ministrados em cada disciplina da grade curricular. A prova será constituída de 10 questões para cada disciplina. Importante ressaltar que cada turma receberá uma prova exclusiva, cuidadosamente elaborada para refletir os conteúdos específicos ensinados. A avaliação intermediária interdisciplinar possui peso de 30% para a média semestral de cada disciplina. A realização desta avaliação ocorrerá em uma data única, já determinada pela Coordenação Pedagógica e previamente inserida no calendário acadêmico. A prova será aplicada durante o horário regular de aula, na sala designada para cada turma. No dia da avaliação, não haverá aulas regulares.

Tipos de avaliação: Avaliação Intermediária Interdisciplinar, representando 30% e representando 70%:

(1) Trabalhos de pesquisa e de estudo (peso de 10% para a média semestral da disciplina): essa avaliação tem como objetivo desenvolver habilidades de pesquisa e de estudo da legislação, de textos doutrinários e de decisões judiciais previamente fornecidos bem como avaliar os resultados alcançados pelos alunos, com relação a temas complementares ao desenvolvido em sala de aula. Consistirão em trabalhos indicados ao final de cada aula para entrega até a data da aula seguinte, por postagem na sala virtual (Google Classroom). A nota será computada ao final, de modo único; **(2) Prova Escrita (peso de 60% para a média semestral da disciplina):** essa avaliação tem como objetivo avaliar o entendimento e a absorção dos conteúdos ministrados ao longo do semestre na Disciplina **Direito Civil II**. Consistirá em prova composta por 3 (três) questões dissertativas, voltadas à solução de problemas práticos ou teóricos.

Critérios de correção e aprovação: A aprovação do aluno na disciplina em questão depende da obtenção dos resultados mínimos em dois itens: (1) Presença: o aluno deverá ter o número mínimo de presenças em sala de aula exigido pela Faculdade de Direito de Sorocaba (FADI); e (2) Obtenção de pontuação nas avaliações que garanta a nota mínima semestral também exigida pela Faculdade de Direito de Sorocaba (FADI). Quanto aos critérios de correção: na prova escrita, a obtenção da nota máxima exigirá a apresentação de respostas claras, com precisão no tocante às regras de ortografia e gramática, que contenham todos os elementos da resposta exigida, conforme o conteúdo informado/desenvolvidos em sala de aula e/ou constante dos materiais de apoio indicados pelo professor (leituras complementares, inclusive), bem como que demonstrem a compreensão dos entendimentos doutrinários em comparação com o cenário jurisprudencial atual. Não serão exigidos conteúdos não apresentados aos alunos em sala de aula ou nos referidos materiais. A falta de qualquer elemento pertinente à resposta conduzirá à proporcional supressão de pontuação. Quanto aos trabalhos, será avaliada a entrega tempestiva e a correção do conteúdo desenvolvido pelo aluno bem como o esforço demonstrado na pesquisa/estudo de cada tema proposto.

Orientações quanto à nota e arredondamento: as notas serão computadas de acordo com a pontuação obtida pelos alunos, sem qualquer arredondamento.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 títulos)

1. GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva. v. 1.
2. ROSENVALD, Nelson; FARIAS, Cristiano Chaves de. **Curso de Direito Civil**. Salvador: JusPodivm. v. 1.
3. TARTUCE, Flávio. **Direito Civil**. São Paulo: Método. v. 1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (5 títulos)

1. COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais. v. 1.
2. DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva. v. 1.
3. NANNI, Giovanni Ettore (coord.) **Comentários ao Código Civil: Direito privado contemporâneo**. São Paulo: Revista dos Tribunais.
4. PELUSO, Cesar (coord.). **Código Civil comentado: doutrina e jurisprudência**. Barueri: Manole.
5. VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: parte geral**. São Paulo: Atlas. v. 1.